

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de julho de 2022.

OF/GAP/Nº 297/2022

Exmº. Sr.
BRÁS ZAGOTTO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO II DO ART. 16, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, referente ao Projeto de Lei nº 078/2022 (nº desse Legislativo Municipal) que "ALTERA O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 7751, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019, EM VIRTUDE DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 5 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para que seja anexado ao Processo nº 9319/2022, de 15/07/2022, que tramita nessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350034003900340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO II DO ART. 16, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Declaramos nos termos do inciso II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa, que trata da estruturação do plano de cargos, carreiras e subsídios dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim (PL nº 78/2022 encaminhado à CMCI) tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e que para o exercício do ano de 2022 o valor estimado de aumento é de R\$ 3.514.095,52 (três milhões, quinhentos e catorze mil, noventa e cinco reais, cinquenta e dois centavos) está adequado com a Lei Orçamentária Anual, compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual. Concernente ao exercício do ano de 2023, e de acordo com a expectativa de aumento do salário mínimo, o valor a ser alocado no orçamento será de R\$ 6.207.891,00 (seis milhões, duzentos e sete mil, oitocentos noventa e um reais) e para o exercício de 2024, no valor de R\$ 6.771.171,00 (seis milhões, setecentos setenta e um mil, cento setenta e um reais), declaramos que os respectivos valores estão compatíveis com os programas e ações do Plano Plurianual e serão incluídos nas Leis Orçamentárias Anuais e Leis de Diretrizes Orçamentárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de julho de 2022.

Alex Wingler Lucas
Secretário Municipal de Saúde

ALEX WINGLER Assinado de forma digital
LUCAS:031996 por ALEX WINGLER
76707 LUCAS:03199676707
Dados: 2022.07.19
07:52:07 -03'00'

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários

Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000

Tel.: 28 3155 - 5251

www.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350034003900340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

